



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1709/2020
Data: 28/07/2020 Horário: 09:45
LEG - MOC 271/2020

MOÇÃO DE APOIO

ASSUNTO: Moção de Apoio ao Deputado Estadual Antônio Carlos Campos Machado, pela Moção nº 122/2020, encaminhada ao Dr. Carlos Alberto Cruz Filho, Presidente da Associação Paulista de Municípios – APM, pela escolha de seu nome e por sua participação como observador internacional no processo plebiscitário da reforma constitucional da Rússia.

Destinatários: Deputado Estadual Antônio Carlos Campos Machado e Dr. Carlos Alberto Cruz Filho – Presidente da Associação Paulista de Municípios – APM.


Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos da presente Sessão, Moção de Apoio, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1º, Inciso III do Regimento Interno desta Casa, ao Deputado Estadual Antônio Carlos Campos Machado, pela Moção nº 122/2020, encaminhada ao Dr. Carlos Alberto Cruz Filho, Presidente da Associação Paulista de Municípios – APM, pela escolha de seu nome e por sua participação como observador internacional no processo plebiscitário da reforma constitucional da Rússia.

O Deputado Estadual Campos Machado apresentou Moção nº 122/2020, anexa a este documento, parabenizando o Presidente da APM por esta importante nomeação, uma vez que foram 35 anos sem qualquer alteração na Constituição Federal do Parlamento Russo e, dentre os 70 observadores escolhidos, o brasileiro Dr. Carlos Alberto Cruz Filho recebeu o convite, sendo nomeado e com toda certeza representará com o louvor o nosso país.

Assim, ao Deputado Campos Machado, todo o nosso apoio pela belíssima Moção e ao Dr. Carlos Alberto, todo o nosso reconhecimento e orgulho pela importante nomeação, que será exercida com brilhantismo. E, em nome do Poder Legislativo Ibitinguense, encaminho esta Moção, para que saibam de nosso orgulho, com a certeza de que foi uma excelente escolha feita pelo Parlamento Russo.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 27 de julho de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**



MOÇÃO Nº 122, DE 2020

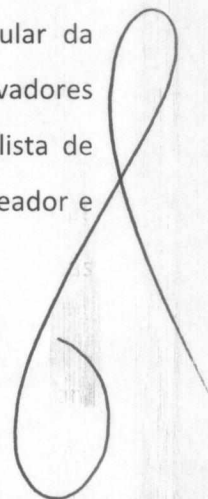
Após 35 anos sem qualquer alteração em sua Constituição Federal, o Parlamento Russo, através de sua Câmara Baixa, historicamente conhecida como DUMA, composta por 450 Deputados, aprovou por unanimidade uma extensa reforma composta por 14 Emendas Constitucionais, as quais foram submetidas a um plebiscito popular, iniciado em 22 de abril passado.

Ante o ineditismo da medida, e pela sua enorme importância para a população e para o País, assim como para os analistas políticos do mundo todo, o Governo da Rússia convidou oficialmente 70 (setenta) observadores internacionais, de 30 diferentes países, objetivando atestar a lisura e a legitimidade do processo plebiscitário, os quais foram credenciados para ter total liberdade para questionamentos, dirigidos a quem quer que seja, e o livre trânsito em todas as dependências dos Colégios Eleitorais. O sufrágio durou sete dias, excepcionalmente objetivando evitar as aglomerações e o cumprimento dos protocolos de saúde em razão da pandemia do coronavírus.

Ao final, os observadores internacionais ficaram à disposição da grande imprensa internacional, que cobria o evento, para coletar suas impressões, análises e pareceres sobre todo o processo de consulta popular, notadamente a confirmação de que tudo foi feito democraticamente e com transparência.

Vale ressaltar que, mesmo não sendo obrigatório o comparecimento dos cidadãos às urnas, 68% dos votantes confirmaram presença nos colégios eleitorais, aquiescendo às reformas propostas, 78% de votos, e , contrários à proposta, 22%.

Registramos aqui todo este histórico dos acontecimentos havidos na Rússia, em abril deste ano, não só pela magnitude da decisão tomada pela Assembleia Federal, que é o mais alto órgão legislativo da Federação Russa, mas pelo cunho democrático e popular da medida, assim como, e especialmente, pelo fato de que, entre os observadores internacionais lá presentes, encontrava-se o ilustre Presidente da Associação Paulista de Municípios – APM, o Doutor CARLOS ALBERTO CRUZ FILHO, o qual também foi Vereador e Vice-Prefeito de Campinas, entre outras autoridades.



Motivo de imensa alegria para todos os paulistas, e em nome de todos os municípios do Estado, o Dr. CARLOS CRUZ foi escolhido como observador internacional, não só por suas credenciais no campo político-municipalista, mas porque participou, em setembro de 2019, do Fórum dos Municípios dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), na cidade de São Petesburgo, na Rússia, representando o Brasil.

Nesse sentido, esta Casa de Leis não poderia deixar de registrar, em seus anais, votos de aplauso a esse digno representante brasileiro e paulista, na reforma constitucional russa, e, para mim, de grande orgulho por tê-lo como um verdadeiro amigo e irmão de fé.

Isto posto, formulamos a seguinte MOÇÃO:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos regimentais, formula VOTOS DE APLAUSO ao Eminentíssimo Presidente da Associação Paulista de Municípios – APM, Dr. CARLOS ALBERTO CRUZ FILHO, pela escolha de seu nome e por sua participação como observador internacional no processo plebiscitário da reforma constitucional da Rússia.

Sala das Sessões, em 15/7/2020.

a) Campos Machado

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop that crosses itself, with a long vertical stroke extending downwards from the bottom of the loop.